



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08620.000647/2008-55
UNIDADE AUDITADA : FUNAI/BRASILIA-DF
CÓDIGO UG : 194035
CIDADE : BRASILIA
RELATÓRIO N° : 208694
UCI EXECUTORA : 170971

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208694, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI/BRASILIA/DF.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 26/05 à 10/06/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

a) Total da despesa realizada em 2007 (R\$ 269.961.689,85).

b) Diárias: Foram analisadas 85 propostas de concessão de diárias concedidas no exercício de 2007 no âmbito das Unidades Gestoras n°s 194035 - FUNAI/SEDE, 194151 - DAS e 194152 - DAF, sendo 55 relativas à Ação de Governo 2000 - Administração da Unidade, 15 da Ação de Governo 4390 - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, e 15 da Ação de Governo 7494 - Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal.

As propostas de concessão de diárias analisadas foram escolhidas a partir de levantamento extraído no Sistema SIAFI Gerencial, referentes aos servidores da FUNAI que mais receberam diárias ao longo do exercício de 2007 e cujos afastamentos que iniciaram às sextas-feiras, bem como as que incluíram sábados, domingos e feriados.

c) Processos Licitatórios: Foram analisados os seguintes processos licitatórios:

- Processo n° 08620.000321/2006, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa ZL Ambiental Ltda., que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, operacional em áreas indígenas e de atendimento e recepção ao público;

- Processo n° 08620.000688/2006, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa JK - Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda., objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada para atuarem nas dependências da Sede da FUNAI;

- Processo n° 08620.001734/2005, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa SERVEGEL - Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., tendo por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, conservação e higienização da Sede da FUNAI;

- Processo n° 08620.001891/2005, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa ÁGIL - Serviços Especiais Ltda., tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de marceneiro, copeira, eletricista, apoio operacional e apoio administrativo;

- Processo n° 08620.001246/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa MONEY Turismo Ltda., contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas;

- Processo n° 08620.001601/2007, CONCORRÊNCIA, empresa SETAG Serviços Técnicos Ltda., contratação de empresa especializada em avivamento e demarcação de terras indígenas;

- Processo n° 08620.001821/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa RM Hotel Fazenda, contratação de serviço de apoio para a realização do encontro "Promoção e Proteção dos Povos Indígenas";

- Processo n° 08620.001926/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa DANTEN Tecnologia Ltda., aquisição de notebooks;

- Processo n° 08620.002198/2007-DV, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra, contratação de empresa especializada em apoio administrativo, operacional, marceneiro, copeira e eletricista;

- Processo n° 08620.002118/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa Icone Locação de Mão de Obra Ltda., contratação de empresa especializada em limpeza;

- Processo n° 08620.001304/2007, CONCORRÊNCIA, empresa Asserplan Engenharia e Consultoria Ltda., contratação de empresa especializada em demarcação de terras indígenas;

- Processo n° 08620.001313/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa Diviserv - Comércio e Serviços de Divisória, contratação de empresa especializada em instalação de divisórias;

- Processo nº 08620.001006/2007, PREGÃO ELETRÔNICO, empresa Giriflex SA, aquisição e instalação de arquivo deslizante.

d) Suprimento de Fundos: Análise de processos de concessão e de prestação de contas de Suprimentos de Fundos aos servidores da Entidade no decorrer do exercício financeiro de 2007.

SUPRIMENTO Nº	SERVIDOR	NOTA DE EMPENHO	VALOR
003/2007	Ailton Farias da Silva	2007NE900106	1.000,00
009/2007	Ailton Farias da Silva	2007NE900400	1.500,00
013/2007	Ailton Farias da Silva	2007NE900474	1.500,00
005/2007	Roque Pinto Salles	2007NE900158	3.000,00
005/2007	Roque Pinto Salles	2007NE900158	1.000,00
006/2007	Ailton Farias da Silva	2007NE900191	2.000,00
007/2007	Marcus Vinicius Ferreira da Silva	2007NE900253	2.300,00
007/2007	Marcus Vinicius Ferreira da Silva	2007NE900254	1.400,00
011/2007	Marcus Vinicius Ferreira da Silva	2007NE900427	3.500,00
011/2007	Marcus Vinicius Ferreira da Silva	2007NE900428	1.000,00
008/2007	Antenor Alves da Silva Filho	2007NE900280	2.000,00
004/2007	José Wilson Ferreira da Silva	2007NE900006	600,00
004/2007	José Wilson Ferreira da Silva	2007NE900007	400,00
006/2007	José Braz de Oliveira Filho	2007NE900008	2.600,00
006/2007	José Braz de Oliveira Filho	2007NE900009	500,00
010/2007	José Braz de Oliveira Filho	2007NE900015	400,00
010/2007	José Braz de Oliveira Filho	2007NE900016	1.800,00
019/2007	José Braz de Oliveira Filho	2007NE900048	1.300,00

e) Convênios: Analisados os Convênios nºs 01, 02 e 03/2007, e Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2007, quanto à formalização dos Termos.

f) Atuação da Auditoria Interna: Quanto à apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e execução dos trabalhos previstos no referido documento.

g) Regularidade na gestão de recursos humanos: Aplicação das trilhas de folha de pagamento.

h) Análise dos atos de gestão referentes ao Projeto PNUD BRA 96/018 e CONTRATO Nº 94 65 774-KFW - PPTAL.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU nº 85/2007 e nº 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU nº 85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Em consulta ao Relatório de Gestão, inserido no Processo de Prestação de Contas Anual/2007 da Entidade foi extraído o demonstrativo a seguir, com

a identificação dos Programas e das Ações finalísticas utilizadas pela FUNAI no decorrer do exercício financeiro de 2007, e a avaliação da própria Entidade quanto ao grau de alcance das metas físicas e financeiras:

PROGRAMA 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas.

- **6905:** Acompanhamento da Execução e Apoio Técnico às Ações de Saúde Indígena.

Execução Física: 70,37% Execução Financeira: 69,00%

A meta não foi atingida em sua totalidade vez que é concreta a dificuldade de acesso aos convênios, como também o diálogo institucional.

- **6059:** Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias.

Execução Física: 58,74% Execução Financeira: 85,00%

O percentual realizado de 58,74% em 2007 refere-se a uma previsão inicial da meta física de 3.405 estudantes, quando os recursos necessários importavam em R\$ 4.500.000,00 na pré-proposta orçamentária. Todavia os recursos aprovados efetivamente importaram em R\$ 2.760.000,00, o que permitiu atender 2.000 alunos.

- **2386:** Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social.

Execução Física: 898,01% Execução Financeira: 87,00%

O bom desempenho dessa Ação dá-se em razão de suas atividades serem todas desenvolvidas nas aldeias, atingindo um número muito superior de indígena atendido em relação ao previsto.

- **2384:** Atendimento Social aos Povos Indígenas.

Execução Física: 74,44% Execução Financeira: 89,00%

O não cumprimento da meta é decorrente do orçamento ter sido insuficiente para cobrir todas as demandas oriundas das comunidades indígenas, combinado ainda com a liberação tardia do crédito suplementar.

- **2516:** Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas.

Execução Física: 48,85% Execução Financeira: 50,00%

A ação 2516 é executada por meio de realização de cursos para indígenas e técnicos de campo nas aldeias, exigindo deslocamento de técnicos instrutores para a capacitação. Ocorre que no exercício de 2007 a FUNAI ultrapassou no mês de setembro o limite de diárias e passagens estipulado pelo MJ para o ano todo, prejudicando o calendário de atividades da ação.

- **2588:** Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena.

Execução Física: 748,27%

Execução Financeira: 75,00%

O percentual de 748,27 apresenta um super-dimensionamento da execução, porém isto ocorreu em razão de um erro de previsão e/ou estimativa de meta física quando da elaboração da pré-proposta e do envio da proposta orçamentária, onde a meta física está aquém da previsão.

- **4572**: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Execução Física: 136,25%

Execução Financeira: 76,00%

O bom desempenho dessa ação justifica-se pelo desenvolvimento de cursos presenciais, com turmas fechadas, com instrutores da própria Fundação, verificando-se inclusive uma redução de custos.

- **2713**: Comunidade Escolar nas Aldeias.

Execução Física: 100,00%

Execução Financeira: 80,00%

Foi atingido um percentual de 100% no ano de 2007 em razão de ter-se realizado oficinas e capacitações sobre políticas públicas diretamente nas aldeias, possibilitando contemplar um maior número de comunidades escolares.

- **7E34**: Construção da Casa do Artesanato Indígena - no Município de Porto Velho - RO.

Execução Física: 0,00%

Execução Financeira: 0,00%

Não foi possível a execução da ação em virtude de restrições consideradas graves, na AER Porto Velho/RO com possíveis conseqüências danosas às comunidades indígenas da região.

- **3968**: Construção de Moradia para Comunidade Indígena.

Execução Física: 87,67%

Execução Financeira: 33,00%

O índice de meta física de 87,67% representa em sua maioria a conclusão de tarefas iniciadas no exercício de 2006. E no caso concreto da meta física deste exercício ficou prejudicada em função de indefinições das regras para aplicação de recursos do programa PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO PARA HABITAÇÃO, de onde viria o suporte financeiro para a efetivação de projeto de moradia para as comunidades indígenas. Assim, pouco foi implementado com recurso da FUNAI.

- **3968**: Construção de Moradia para Comunidade Indígena no Município de Itacajá-TO.

Execução Física: 0,00 %

Execução Financeira: 0,00%

A ação não foi executada tendo em vista a não concretização do financiamento para a construção de moradias, que deveria ser realizada com recursos do PSH.

- **2814:** Funcionamento do Museu do Índio.

Execução Física: 100,45% Execução Financeira: 81,00%

O percentual atingido de 100,45% demonstra que os resultados obtidos foram plenamente satisfatórios, considerando um maior investimento da modernização na infra-estrutura de informática, áudio e vídeo, reforma de espaços para atividades educativas, manutenção de exposições, publicações, etc., que resultaram numa atuação eficiente com otimização dos recursos em tempo hábil.

- **2699:** Garantia dos Direitos e Afirmação dos Povos Indígenas.

Execução Física: 78,28% Execução Financeira: 87,00%

A ação foi executada com sucesso tendo em vista os gastos terem sido adequados ao que foi planejado.

- **8209:** Gestão e Disseminação das Informações acerca da Temática Indígena.

Execução Física: 800,00% Execução Financeira: 4,00%

O alto índice percentual de meta física atingida deu-se com a criação do informativo FUNAI, a agilidade nas respostas aos questionamentos da mídia e a atualização semanal das notícias do site e ainda a divulgação das ações da FUNAI disparado no mailling do MJ. Quanto à execução financeira destaca-se a importância de R\$ 450.000,00, comprometida (empenhado e não pago) com a digitalização de documentos audiovisuais do antigo Serviço de Proteção ao Índio que garantirá a divulgação e disseminação das informações sobre a temática indígena.

- **11HC:** Implantação do Centro Cultural dos Povos Indígenas no Distrito Federal.

Execução Física: 0,00% Execução Financeira: 2,00%

Não foi possível utilizar os recursos dessa ação, em virtude de indefinições da finalidade do Centro Cultural ou Centro de Formação em Indigenismo.

- **12BV:** Instalação de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural.

Execução Física: 22,22% Execução Financeira: 24,00%

Havia uma previsão de construção de 09 (nove) casas de cultura no exercício de 2007, o que não ocorreu, considerando que o tempo médio de construção das casas é superior a um ano. Sendo assim só foi possível concluir duas casas, encontra-se em obras para a conclusão em 2008. Outro fator que inviabilizou o cumprimento da meta foi problemas institucionais (falta de pessoal) nas unidades regionais enquanto executora da ação.

- **8635:** Manutenção de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural.

Execução Física: 50,00%

Execução Financeira: 83,00%

O baixo índice percentual atingido da meta física deu-se pela dificuldade na interlocução entre as Administrações Regionais e a Sede no encaminhamento e soluções de problemas oriundos das mesmas, bem como, a constante falta de pessoal e de critérios claros para a análise das demandas.

- **6487:** Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista.

Execução Física: 69,94%

Execução Financeira: 5,00%

Os resultados dessa ação têm sido positivos, porém o não cumprimento da meta deu-se por dificuldades de caráter administrativo, ainda que se tenha investido quase que as totalidades dos recursos na aquisição de arquivos deslizantes.

- **2724:** Pesquisa sobre Populações Indígenas.

Execução Física: 156,67%

Execução Financeira: 84,00%

O bom índice de desempenho da ação deve-se a publicação de dois números da revista de Estudos e Pesquisas; apoio a oficinas em co-parceria com o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CEGEN, que proporcionou um amplo diálogo entre a FUNAI e o Ministério do Meio Ambiente acerca da regulamentação de pesquisa científica em terras indígenas, e ainda, a realização de oficinas, seminários e palestras onde foram trocadas importantes informações sobre conhecimento tradicional dos povos indígenas e incremento na divulgação da legislação relacionado a este tema.

- **2A62:** Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas.

Execução Física: 80% Execução Financeira: 70%

Devido às dificuldades técnico-operacionais que envolvem o processo de consulta a essa parcela das populações indígenas e o cuidado que deve ser observado na preparação de cada evento desta ação, impediu que se atingisse o total da meta física.

- **901F:** Reestruturação Organizacional da Fundação Nacional do Índio.

Execução Física: Não há previsão de execução Física

Execução Financeira: Não há previsão de execução Financeira

Além de tratar-se de uma ação que congrega atividades que não são susceptíveis de medição a implementação desta ação depende de uma decisão política de Governo.

- **11KP:** Sistema Censitário das Populações Indígenas

Execução Física: 0,00%

Execução Financeira: 0,00%

Não houve a execução da ação.

PROGRAMA 0151 - PROTEÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS, GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO.

- **2566:** Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas.

Execução Física: 104,26%

Execução Financeira: 58,00%

O resultado alcançado de 104,26% ocorreu em função das atividades desenvolvidas pelos próprios técnicos do órgão no atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas beneficiadas e também no atendimento de ações concretas oriundas das Administrações Regionais.

- **4390:** Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Execução Física: 68,75%

Execução Financeira: 62,00%

Não foi possível atingir a totalidade da meta prevista em razão de diversos fatores, que vai desde interferência política ou decisão judicial contrária que dificulta o processo de reconhecimento da terra indígena, além da carência de servidores do quadro da FUNAI que atuam na área fundiária.

- **6698:** Estudos dos Impactos Ambientais e Culturais de Empreendimentos em Terras Indígenas.

Execução Física: 35,00%

Execução Financeira: 68,00%

O baixo índice alcançado de 35% deu-se pela grande demanda de documentos e processos de licenciamento ambiental de empreendimento no entorno e na terra indígena que tramitaram no exercício de 2007 em relação ao quadro técnico insuficiente para atendimento de toda a demanda.

- **2707:** Fiscalização de Terras Indígenas.

Execução Física: 74,65%

Execução Financeira: 62,00%

Os principais objetivos da ação foram atingidos, ainda que, a meta física não tenha sido atingida na sua totalidade em razão da falta de investimentos na infra-estrutura para a execução da ação e o número reduzido de servidores capacitados.

- **2372:** Fomento a Projetos Especiais Voltados à Proteção das Terras e das Populações Indígenas

Execução Física: 5,56%

Execução Financeira: 60,00%

Com esse resultado não foi possível utilizar os recursos destinados à execução dessa ação vez que ocorreu uma reorientação dos projetos a serem

fomentados e os recursos foram alocados para o projeto de apoio e incentivo a participação dos povos indígenas na definição da política indigenista brasileira.

- **2711:** Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas.

Execução Física: 54,78%

Execução Financeira: 53,00%

O baixo desempenho da meta de 54,78% está relacionado a algumas unidades regionais que receberam o aporte de recursos, mas não apresentaram os relatórios de execução, o que nos impediu de computar tais dados.

- **2711:** Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas - Etnias Guajajara e Timbira em Barra do Corda - MA.

Execução Física: 0,00%

Execução Financeira: 0,00%

Não foi possível a utilização dos recursos em razão de questões administrativas em processo licitatório que resultou na intempestividade da execução no exercício.

- **2711:** Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM.

Execução Física: 87,94%

Execução Financeira: 88,00%

O resultado da meta física foi satisfatório uma vez que foi possível execução quase que na sua totalidade os recursos disponíveis para a ação.

- **2711:** Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas - Aldeias Xavantes no Estado do Mato Grosso.

Execução Física: 65,25%

Execução Financeira: 65,00%

Os recursos foram comprometidos na meta prevista.

- **2711:** Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas - No Estado do Ceará.

Execução Física: 0,00%

Execução Financeira: 0,00%

Não houve a execução da ação, uma vez que a Unidade Administrativa não encaminhou a programação para a realização dos projetos, motivo pelo qual os recursos não foram descentralizados.

- **2715:** Funcionamento de Postos Indígenas.

Execução Física: 52,54%

Execução Financeira: 54,00%

A meta não foi atingida em sua totalidade, pois além dos recursos terem sido insuficientes para atender todas as despesas de 354 postos indígenas ainda ocorreu atraso na descentralização dos recursos com a alegação da necessidade de revisar as programações enviadas pelas unidades regionais.

- **6914:** Localização e Proteção Etno-ambiental de Índios Isolados e de Recente Contato.

Execução Física: 777,78% Execução Financeira: 86,00%

O resultado superdimensionado de 777,78% da meta física dá-se em razão do sistema ter acumulado o somatório do atendimento às seis frentes de proteção etno-ambiental atualmente existente. Sendo que o percentual correto de atingimento da meta é de 66,67%, decorrente do insuficiente aporte de recursos orçamentários e humanos para executarem as atividades prioritárias de vigilância e fiscalização dos territórios ocupados pelos povos indígenas isolados.

- **7494:** Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL (Programa-Piloto).

Execução Física: 242,52% Execução Financeira: 72,00%

Embora o percentual de execução da meta física apresentada seja de 242,52% esclarecemos que foi considerada a execução da fonte 100 e da fonte 195. O bom índice ultrapassado em 142,52% da meta prevista de regularizar 1.500.000 hectares deveu-se em boa parte à gestão da Presidência da FUNAI e da Diretoria de Assuntos Fundiários junto ao Ministério da Justiça para a emissão de portarias declaratórias e ao apoio que o Programa PPTAL deu às Coordenações-Gerais de Demarcação, Proteção e de Identificação e Delimitação pela disponibilização de técnicos para análise das peças técnicas de identificação e demarcação de terras indígenas.

Convém ressaltar que, por meio de consultas efetuadas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficou constatado que os percentuais inseridos pela FUNAI no Sistema SIGPLAN estão destoantes daqueles apresentados no Relatório de Gestão da Entidade, quanto à execução financeira em 2007.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Conforme inserido no Relatório de Gestão, a FUNAI não tem projeto que vise elaborar, implantar e monitorar os indicadores de desempenho institucional.

Os Programas foram implementados por meio de um conjunto de ações interinstitucionais e multidisciplinares, executados de forma direta, em sua maioria pelas unidades descentralizadas e através da integração com ações de organizações governamentais, não-governamentais e organizações indígenas, onde a FUNAI atuou como catalisadora do ambiente político-institucional no desenvolvimento dessas parcerias. Os instrumentos para a execução das ações fundamentaram-se no conjunto de leis que trata das questões dos direitos sociais e das garantias jurídicas do usufruto pelos índios de seus territórios.

A fim de dar unidade aos Programas gerando a efetiva transversalidade de políticas públicas, capaz de garantir às comunidades indígenas o tratamento diferenciado e específico previsto na Constituição Brasileira, a FUNAI contou também com o apoio da assistência técnica da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), da

Agência Especializada da ONU, do apoio da Coordenação Técnica e Financeira da República Federal da Alemanha, do Banco Mundial e do PNUD, via Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, executado pela FUNAI no âmbito do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG 7; e nas ações específicas de vigilância e fiscalização de terras indígenas, a FUNAI trabalhou em parceria com a Polícia Federal, IBAMA, Forças Armadas, governos estaduais e comunidades e organizações indígenas".

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Por meio de consultas efetuadas no Sistema SIAFI Operacional, utilizando-se a transação CONCONV, foi identificada a inclusão no Sistema de três convênios de despesas, celebrados no decorrer do exercício financeiro de 2007, além do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2007, a saber:

- Convênio 001/2007 (SIAFI 598626), no valor de R\$ 152.080,00, celebrado pela Unidade Gestora 194152 - Diretoria de Assistência Social - DAS, com a Associação Comunitária Indígena Pataxó, tendo como objeto a produção de 33 unidades habitacionais na forma coletiva, destinadas a membros indígenas da comunidade residentes na Terra Indígena Pataxó de Coroa Vermelha. O Convênio foi celebrado em 21 de dezembro de 2007, com o prazo do fim da vigência no dia 31 de julho de 2008.

- Convênio 002/2007 (SIAFI 605626), no valor de R\$ 2.563.674,00, celebrado pela Unidade Gestora 194152 - Diretoria de Assistência Social - DAS, com a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani, tendo por objeto o repasse financeiro destinado ao atendimento de demandas emergenciais dos membros da comunidade indígena residente na Terra Indígena Tupiniquim. O Convênio foi celebrado em 28 de dezembro de 2007, tendo sido estabelecido o fim da vigência no dia 31 de julho de 2008.

- Convênio 003/2007 (SIAFI 605621), no valor de R\$ 436.326,00, celebrado pela Unidade Gestora 194152 - Diretoria de Assistência Social - DAS, com a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios, tendo por objeto o repasse financeiro destinado ao atendimento de demandas emergenciais dos membros da comunidade indígena residente na Terra Indígena Comboios. O Convênio foi celebrado em 21 de dezembro de 2007, tendo sido estabelecido o fim da vigência no dia 30 de novembro de 2008.

- Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2007 (SIAFI 601519), no valor de R\$ 1.857.240,00, celebrado pela Unidade Gestora 194151 - Diretoria de Assuntos Fundiários - DAS, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, tendo por objeto subsidiar a FUNAI para consolidar conhecimentos e estabelecer metodologias e padrões de referência para as ações de salvaguarda do patrimônio cultural das comunidades indígenas. O Acordo foi celebrado em 21 de dezembro de 2007, tendo sido estabelecido o fim da vigência no dia 20 de dezembro de 2008.

Ainda encontram-se registrados no SIAFI o Convênio nº 502777/2004 celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal com vigência até 30 de setembro de 2007, cujo objeto era a contratação de estagiários para a FUNAI; e o Convênio nº 555109, celebrado com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, com final de vigência previsto para 31 de dezembro de

2008, cujo objeto é proporcionar aos servidores da FUNAI a possibilidade de ingresso nos planos de previdência complementar, saúde e assistência.

Quanto ao acompanhamento geral pela FUNAI dos convênios de repasse, cabe observar que existe uma quantidade grande de convênios e outros instrumentos de parceria que foram celebrados pela FUNAI, tanto nas unidades da Sede, em Brasília, quanto nas unidades jurisdicionadas nos estados nos últimos anos, onde podem ser observadas diversas pendências, como: falta de aprovação de prestação de contas, falta de apresentação pelos convenientes de prestação de contas, em desconformidade com os prazos de vigência dos convênios já expirada há muitos anos, além de inúmeras outras impropriedades verificadas na administração dos convênios celebrados pela Entidade. Nota-se um descontrole com relação ao acompanhamento destes recursos por parte da FUNAI.

Foram analisados ainda os Convênios (SIAFI) nºs 598626, 605621 e 605626, cujos resultados dos exames estão consignados em item próprio do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A FUNAI realizou no exercício de 2007 212 licitações, totalizando o valor de R\$ 21.323.931,72, conforme detalhado no quadro a seguir:

QUADRO LICITAÇÕES

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	129	1.356.014,26	60,85	6,36
Inexigibilidade	32	263.433,62	15,09	1,25
Convite	1	deserta	-	-
Tomada de Preços	2	1.102.245,82	0,94	5,17
Concorrência	2	769.453,50	0,94	3,60
Pregão	47	17.832.784,52	22,18	86,62
Total	212	21.323.931,72	100,00	100,00

De acordo com os exames realizados observaram-se impropriedades atinentes aos aspectos formais e ao atendimento aos normativos em vigor, tais como inclusão no Termo de Referência de remunerações das categorias profissionais acima dos valores de mercado; inclusão de percentuais de tributos incompatíveis na "Planilha de Custos e Formação de Preços" das empresas vencedoras dos Pregões; ausência das garantias contratuais relativas aos termos aditivos ao contrato; ausência de comprovação da concessão de benefícios aos vigilantes; e falta de alteração e de publicação de Termo de Referência por incompatibilidade de cláusulas salariais.

Tais ocorrências remetem à necessidade de adoção de medidas de controle visando adequação dos atos administrativos às normas específicas em vigor.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O contingente de pessoal na FUNAI em 31.12.2007 era composto de 2.557 servidores, conforme discriminado a seguir:

Servidores do quadro	2.131
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	353
Servidores oriundos de outros Órgãos e em exercício na FUNAI	73

No que diz respeito à suficiência de pessoal, a Entidade assim se posicionou:

"O quadro de pessoal da FUNAI, hoje, é insuficiente para a operacionalização de suas atividades, sobretudo, com a crescente demanda das populações indígenas.

O quadro adequado de servidores para a Fundação oxigenar a sua força de trabalho e melhorar o seu desempenho institucional seria da ordem de 5.000 (cinco mil) servidores.

A atual direção ciente da problemática situação que se apresenta está adotando gestões político-institucionais junto à Presidência da República com o propósito de minimizar tal quadro, conforme a seguir:

- Gestões políticas para viabilizar a aprovação de uma carreira indigenista para a FUNAI, cuja proposta se encontra no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão há cinco anos;

- Realização de concurso público, após a aprovação da carreira indigenista;

- Está em curso a contratação por tempo determinado de 60 técnicos de nível superior para atender a necessidades concretas decorrentes do aumento transitório no volume de trabalho;

- Tramita no Congresso Nacional o projeto de reestruturação da Fundação.

E nesta assentada, impõe-se registrar a seguir, constatação feita pelo TCU sobre o reduzido quadro de pessoal da FUNAI:

"Outro dado que merece registro, no que se refere aos recursos humanos, é a falta de renovação do quadro de servidores, pois o percentual com mais de 21 anos de tempo de serviço chega, em algumas unidades, a 100%. Se não houver uma renovação urgente do quadro, em dez anos não haverá mais servidores atuando em políticas indigenistas na Região Amazônica".

No que tange aos exames realizados sobre a folha de pagamento da Entidade, constatou-se situações tais como ausência de ressarcimento relativo à remuneração de servidor cedido a Município; ausência de prorrogação de cessões de servidores, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050/01; e concessão indevida de abono de permanência.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com relação ao cumprimento às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2007, a FUNAI em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 208694/001 encaminhou à equipe de auditoria por meio do MEMO nº 89/AUDINT/2008, de 30.05.2008, o "QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DE ACÓRDÃO - 2007", composto de informações relativas aos Acórdãos do TCU de 2007, contendo as determinações/recomendações formuladas pelo TCU, e a situação em agosto de 2007 relativamente às medidas adotadas até aquela data pela Entidade.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em atenção à solicitação conjunta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), desde o exercício fiscal de 1995, vem conduzindo a denominada "Auditoria Anual de Projetos Sob Execução Nacional", uma vez que o Documento de Projeto -

PRODOC estabelece ser de responsabilidade do Governo, a auditoria dos recursos colocados à disposição dos projetos administrados e executados por agências nacionais.

Com isso, foram realizados exames na gestão do Projeto de Cooperação Técnica - PNUD BRA/96/018, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (até 2005) e do Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, respectivamente, por intermédio do Acordo de Subvenção ao Fundo Fiduciário para a Floresta Equatorial - RFT n° 21953, de 06/07/95 e Contrato de Contribuição Financeira n° 94 65 774 - KfW, de 17/04/95, executado sob a responsabilidade da Fundação Nacional do Índio, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, concluiu-se, de maneira geral, que os controles internos da Unidade Executora do Projeto se apresentam:

- GESTÃO OPERACIONAL: os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do Projeto está de acordo com a previsão constante do PRODOC, excetuando algumas situações apontadas, relativas a atividades que não foram realizadas ou foram realizadas parcialmente, conforme previsão inserida em Relatório de Progresso, do Projeto.

- CONTROLES DA GESTÃO: a FUNAI mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados.

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: o Projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

- GESTÃO FINANCEIRA: (I) as operações financeiras realizadas no âmbito do Projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; (II) os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do PNUD, as normas e regulamentos do Organismo co-financiador e com a Legislação Nacional; (III) o relatório financeiro Combined Delivery Report do Projeto PNUD/BRA/96/018, elaborado pelo Escritório Local do PNUD e executado pela FUNAI, reflete, em seus aspectos mais importantes, os dispêndios incorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

- GESTÃO PATRIMONIAL: a agência de execução do Projeto mantém um razoável controle dos equipamentos, os quais estão sendo utilizados exclusivamente em benefício do Projeto.

- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: a agência executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e a administração do pessoal alocado ao Projeto, em observância ao Manual de Execução Nacional e à Legislação Nacional pertinente.

- GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS: a seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vem demonstrando conformidade com os procedimentos do Organismo Financeiro, do Organismo de Cooperação Técnica e da Legislação Nacional.

Também foi objeto de exame o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, o qual é financiado, parcialmente, com recursos do Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, em decorrência do Contrato de Contribuição Financeira n° 94 65 774-KfW, de 17.04.1995; também financiado, em exercícios anteriores, pelo Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em decorrência do Acordo de Subvenção ao Fundo Fiduciário para a Floresta Tropical - RFT n° TF21953 BR, de 06.07.1995.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, concluiu-se de maneira geral que os controles internos da Unidade Executora do Projeto se apresentam:

- GESTÃO OPERACIONAL: os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do Acordo.

- CONTROLES DA GESTÃO: a FUNAI, por meio da Secretaria Técnica- SETEC/PPTAL, mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados. As ações implementadas para o saneamento das recomendações de auditoria dos exercícios anteriores estão narradas em item específico do Relatório 207998.

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

- GESTÃO FINANCEIRA: (I) as operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; (II) os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do KfW e com a Legislação Nacional; (III) os relatórios financeiros Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos; Demonstrativo de Investimentos do Projeto; Demonstrativos dos Certificados de Despesas; Matriz da Gestão Acumulada do Projeto por Categoria; Conciliação Bancária e Notas Explicativas, elaborados pela Entidade, refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Quanto ao cumprimento pela Agência Executora das cláusulas contratuais de caráter contábil/financeiro/gerencial do Acordo de Doação do Fundo Fiduciário para a Floresta Tropical RFT 21953-BR e Contribuição Financeira n° 94 65 774-KfW, a situação está descrita em item específico do relatório 207998, bem como no Relatório sobre o Cumprimento de Cláusulas de Caráter Contábil e Financeiro do Projeto.

- GESTÃO PATRIMONIAL: A Agência Executora do Projeto mantém um razoável controle dos equipamentos, os quais estão sendo utilizados exclusivamente em benefício do Projeto.

- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: A Agência Executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e demais atividades relacionadas à administração do pessoal alocado ao Projeto, em observância aos procedimentos do Organismo Financiador e à Legislação Nacional pertinente.

- GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS: A seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vem demonstrando conformidade com os procedimentos do Organismo Financeiro e da Legislação Nacional.

5.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da FUNAI, conforme Parecer n° 03/AUDINT/2008, inserido às fls. 556/630 do Processo 08620.000647/2007-DV, e de acordo com a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007, aprovada pela

PORTARIA CGU N° 1950, de 28/12/2007, nos termos da Instrução Normativa n° 47/2004 e suas alterações, e Decisões Normativas n° 85/2007 e n° 88/2007, do Tribunal de Contas da União - TCU procedeu ao exame e à conferência das peças que integram a Prestação de Contas dos Recursos Orçamentários e Extra-Orçamentários, executados pela FUNAI, durante o exercício de 2007.

Dando cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUNAI, a Entidade encaminhou à CGU por meio do Ofício n° 494/PRES/FUNAI, de 11.11.2006, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/2007 relativo ao exercício financeiro de 2007, abordando as ações de auditoria e demais atividades a serem desenvolvidas naquele exercício, o qual foi analisado pela CGU, quando foram expedidas solicitações de ajustes necessários, tendo a FUNAI encaminhado novamente o PAAAI com os ajustes propostos à Controladoria Geral da União através do ofício n° 010/PRES de 07.02.07, quando então, foi aprovado em definitivo pelo órgão de controle Interno.

A entidade encaminhou, também, à Controladoria-Geral da União o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT, do exercício de 2007, previsto na Instrução Normativa SFCI n° 01/2007, contendo as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Fundação Nacional do Índio, no exercício de 2007, no cumprimento de suas atribuições relativamente ao exame dos atos e fatos contábeis, quanto a sua forma e legalidade.

Quanto às suas atividades, a FUNAI dando cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT realizou trabalhos de Auditoria na Sede da Fundação, bem como em dezesseis (16) Administrações Executivas Regionais, abrangendo os Recursos Orçamentários, Extra-Orçamentários e Recursos da Renda do Patrimônio Indígena. As Administrações, auditadas foram as de Paulo Afonso-BA, Maceió-AL, João Pessoa, Tabatinga-AM, Atalaia do Norte-AM, Manaus-AM, Chapecó-SC, Passo Fundo-RS, Curitiba-PR, Guarapuava-PR, Porto Velho-RO, Cacoal-RO, Rio Branco-AC, Itaituba-PA, Altamira-PA e Belém-PA.

No período de 23out2007 a 01nov2007, foram realizados na Sede da FUNAI em Brasília exames de avaliação quanto à "ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA" da FUNAI no exercício financeiro de 2007. Em virtude do cumprimento da Ordem de Serviço pela equipe de Auditoria da CGU foi elaborado o Relatório de Ação de Controle n° 200944/2007, cujo resultado foi encaminhado à Direção da FUNAI, em 28.02.2008, por meio do Ofício n° 4695/DSSEG/CGU-PR, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis visando o saneamento das impropriedades encontradas, e que estão relatadas no Anexo I "Demonstrativo das Constatações" constante deste relatório. A conclusão do Relatório de Ação de Controle n° 200944/2007 está reproduzida conforme a seguir:

"Em decorrência dos exames realizados, foram efetuadas recomendações concernentes às melhorias a serem implementadas nas funções de controles internos, planejamento, coordenação, monitoramento, e avaliação, relativas às constatações constantes do Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

Ademais, a Unidade de Auditoria Interna tem atuado para a melhoria da gestão da FUNAI, embora precariamente, tendo em vista os diversos problemas enfrentados para conseguir executar seu plano de ação.

É imprescindível que a Auditoria Interna seja guarnecida de mecanismos que permitam desenvolver os trabalhos de auditoria como meio de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, situação que demanda medidas urgentes por parte da direção máxima da entidade.

O levantamento realizado na Auditoria Interna da FUNAI permitiu uma visão global da operacionalização das ações desenvolvidas, tendo sido verificadas sérias dificuldades para a execução de suas ações, impactando o processo. Neste sentido, deverão ser desenvolvidas ações integradas com a Presidência da FUNAI buscando implementar uma política de gestão de recursos humanos com o incremento de pessoal com vínculo, com conhecimento técnico específico na área de auditoria, robustecendo sua estrutura, adquirindo recursos materiais e tecnológicos e desenvolvendo uma política de capacitação dos servidores buscando o fortalecimento da Auditoria Interna."

5.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Dos exames realizados nos processos de concessão de diárias, selecionados a partir de levantamento extraído no Sistema SIAFI Gerencial, com base nos servidores da FUNAI que mais receberam diárias ao longo do exercício de 2007, e para os quais houve um número significativo de emissão de Ordens Bancárias, verificou-se falhas processuais, as quais estão detalhadas em itens próprios do Anexo I "Demonstrativo de Constatações" deste relatório, que comprometeram a operacionalização da Unidade, conforme verificado em exemplos das ocorrências constatadas, a saber:

- a) Início do afastamento ocorrido dias antes da realização do trabalho.
- b) Pagamento de diárias em datas posteriores aos afastamentos dos servidores.
- c) Prestação de contas em datas posteriores aos prazos estabelecidos pela normatização.
- d) Ausência da comprovação de crédito em favor da FUNAI referente a passagens aéreas não utilizadas.
- e) Ausência de assinatura do Ordenador de Despesas na aprovação de diárias.
- f) Ausência de justificativa clara e objetiva, no processo de concessão de diárias, do afastamento do servidor para realização de viagem a serviço iniciado em sexta-feira, incluindo sábado, domingo e feriado.
- g) Concessão de diárias a servidor cujo processo de prestação de contas anterior encontra-se com registro de inadimplência.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Foram analisados diversos suprimentos de fundos concedidos aos servidores da FUNAI no exercício financeiro de 2007, cujos resultados estão consignados em item próprio do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Dos exames realizados, destacam-se ocorrências relativas à ausência de comprovante de recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional do valor correspondente ao saldo não aplicado pelo suprido; falta de prestação de contas do valor recebido; realização de despesa em Elemento de Despesa divergente daquele para o qual foi concedido; realização de despesa com material de consumo (combustível/lubrificante), em veículos particulares; realização de despesas de pequeno vulto em valores superiores ao limite permitido pela legislação aplicável; ausência de discriminação clara e objetiva do objeto de despesa, referente à execução de serviço realizado em veículo da Unidade, dentre outras de natureza meramente formal.

Ainda sobre suprimento de fundos, foram realizadas pela Auditoria Interna da FUNAI, por requisição da Controladoria-Geral da União, exames na documentação referente aos gastos realizados pelas Administrações Executivas Regionais localizadas nas cidades de Governador Valadares - MG, Maceió/AL, Belém/PA, Cuiabá/MT, João Pessoa/PB e Museu do Índio/RJ, com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Das principais constatações verificadas destacam-se as relativas a gastos que poderiam ter se submetido ao processo normal de aquisição; formalização dos processos de pagamento fora da ordem cronológica e em alguns casos com a ausência de documentos; atrasos na devolução dos saldos não utilizados; ausência de formalização de processo específico para a concessão e prestação de contas de Suprimento de fundos; e prestações de contas incompletas e inconsistentes.

As situações apontadas requerem da direção da Entidade a adoção de medidas relacionadas a capacitação dos agentes responsáveis pela execução de recursos públicos, visando a melhoria dos controles internos e a eliminação de falhas dessa natureza.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208694
UNIDADE AUDITADA : FUNAI/BRASILIA-DF
CÓDIGO : 194035
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08620.000647/2008-55
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208694, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

1.1.5.5 - Impropriedades na execução do Contrato n° 076 - Pregão Eletrônico n° 019/FUNAI/2006.

1.1.4.1 - Inclusão no Termo de Referência de remunerações das categorias profissionais acima dos valores de mercado.

1.1.4.2 - Incompatibilidade entre as cláusulas salariais no Termo de Referência n° 003/CSG/2005.

1.1.3.1 - Ausência de justificativas expressas para afastamentos iniciados às sextas-feiras ou que incluam finais de semana e feriados; autorizações e prorrogações de afastamento de servidores sem o devido visto da autoridade competente; apresentação de prestações de contas após o prazo de comprovação, dentre outras falhas de natureza formal.

1.1.5.2 - Utilização de empregado terceirizado para representar a FUNAI no exterior.

5.1.1.1 - Falhas verificadas na formalização e execução dos convênios nº 003/2007, Conveniente: Associação Indígena Tupiniquim de Comboios; Convênio nº 002/2007, Conveniente: Associação Indígena Tupiniquim e Guarani e Convênio nº 001/2007, Conveniente: Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha.

1.1.4.7 - Ausência de documentos comprobatórios na formalização do Processo Licitatório nº 08620.000321/2006-DV, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/FUNAI/2006.

3.1.1.1 - Impropriedades verificadas na concessão e na prestação de contas de suprimento de fundos, dentre outras falhas de natureza formal nas Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos analisadas.

6.2.1.1 - Falta de cumprimento do previsto no planejamento das atividades constantes do PAINT/2007.

1.1.4.4 - Inclusão de percentuais de tributos incompatíveis na "Planilha de Custos e Formação de Preços" das empresas vencedoras dos Pregões.

1.1.4.6 - Impropriedades na formalização do processo de vigilância, descumprindo a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 5.450/05.

1.1.5.1 - Ausência das garantias contratuais relativas aos termos aditivos ao contrato.

1.1.4.3 - Falta de alteração e de publicação do Termo de Referência nº 003/CSG/2005 por incompatibilidade de cláusulas salariais.

4.1.2.1 - Ausência de ressarcimento relativo à remuneração de servidor cedido a Município.

4.1.2.2 - Ausência de prorrogação de cessões de servidores, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050/01.

4.2.2.1 - Concessão indevida de abono de permanência.

1.1.5.4 - Ausência de comprovação da concessão de benefícios aos vigilantes.

Brasília, de junho de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208694
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08620.000647/2008-55
UNIDADE AUDITADA : FUNAI/BRASILIA-DF
CÓDIGO : 194035
CIDADE : BRASILIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL